

PORTARIA Nº 403, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10987/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR do exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- MARCIA SAYURI WATANABE CARNELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-6, a partir de 10/08/2020,

- FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-1,

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-6,

- KESSLEY PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada de Assistente I da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-1,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 530/2019, bem como o que consta no Processo SEI nº 2020.0.000024658-0, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA, no percentual de 60% (sessenta por cento), a ARNALDO BITTENCOURT MARCHETTI, cônjuge da servidora inativa falecida CÉLIA DOS SANTOS BITTENCOURT MARCHETTI, matrícula 1633088, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 23 caput e § 4º combinado com o artigo 24 § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019 e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213 de 24/07/1991, a partir de 15/04/2020, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 11184/2020, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON LUIZ VENERATO BANDEIRA, matrícula N. 319.227, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Projetos de Sistemas III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.420, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 11632/2020, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA STANIZIO FRATTINI RAMOS, matrícula N. 310.893, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da Comissão Permanente de Apoio ao Concurso Para Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA SEI 0012277/2020, , resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 27 de julho de 2020, em virtude de seu ocupante, LUCAS MARTINS DE SÁ MANDEL, matrícula 320.659, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 519, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 3526/2020- TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor ROBSON SÁ BARRETO para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18 § 2º da Lei 11.416/2006, com efeitos a contar de 15/05/2015.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 125, DE 4 DE ABRIL DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 7º, inciso III, "b", 19 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no Processo Administrativo PROAD nº 51575/2019, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde própria, FELIPE MIRANDA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 166375, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 05ª Região.

Art 2º Conceder Licença-Trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor FELIPE MIRANDA DOS SANTOS, nos termos do art.18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 217, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 474/2017- PROAD; resolve:

Rerratificar o Ato 0107/2017, publicado no DOU, edição de 03/04/2017, que aposentou o servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

ATO Nº 219, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a REGIÃO, DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a ciência, por este TRT5, em 11/08/2020, da decisão proferida pela Juíza Federal da 1a Vara Cível da SJBA, em sede de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA nos autos do Processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300, movido por Juvêncio Marins de Oliveira, no seguinte sentido "... Diante do exposto, CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, determinando:

1) a imediata suspensão dos efeitos do ato de exoneração nº 486/2019 e do novo ato de exoneração nº 166/2020, ambos expedidos pelo TRT da 5ª Região;

2) que o TRT da 5ª Região adote às providências necessárias ao imediato retorno do autor ao quadro da Magistratura do Trabalho, à folha de pagamento e ao exercício de suas atividades, com todos os direitos, prerrogativas e garantias inerentes ao seu cargo..." reslove:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir de 11 de agosto de 2020, os efeitos dos Atos TRT5 n. 0486/2019, que exonerou o Juiz JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, e TRT5 Nº 166/2020, que restabeleceu os efeitos do ATO TRT5 nº 0486/2019.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 117, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 13767/2020, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte à Senhora Maria Anunciada da Silva, cônjuge supérstite do ex-Juiz Classista aposentado Manoel Bernardo da Silva, a partir de 21/07/2020 (data do óbito do instituidor), com fundamento nos arts. 215 e 219, I, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, com a cota de 60% (sessenta por cento) - cota familiar de 50% acrescida de 10% por dependente -, incidentes sobre os proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da EC nº 103/2019, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 117, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Edital n. 1/2017, Capítulo 16, item 16.16 e Ofício 687/2020 - PRESID, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e Despachos ADG nº. 755/2020 e DAMC nº 194/2020, resolve NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, regido pelo Edital nº 01/2017, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciais conforme segue. 1. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/ Classificação no concurso/Origem da vaga/Lei de criação do cargo/ posição do cargo/lotação - KARINA GUIMARÃES PINTO, 17º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Allyson Martins Coelho, criado pela Lei nº 11.778/08, posição 6811, fixando sua lotação na cidade de Ponta Grossa. - THIAGO FRANCISCO FERREIRA CÔSTA, 5º lugar, (listagem de candidatos negros), em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Marcelo Vieira Camargo, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6343, fixando sua lotação na cidade de Ponta Grossa. - LUIS EDUARDO SILVA DE SOUZA, 20º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruno Cavichiolli Pereira da Fonseca, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6377, fixando sua lotação na cidade de Foz do Iguaçu. - THAIS BIFFE ALVES, 22º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Alexandre Zraik Kansou, criado pela Lei nº 11.979/09, posição 6085, fixando sua lotação na cidade de Francisco Beltrão. - DENISE VILELA DE CASTRO, 2º lugar, (listagem de candidatos com deficiência) em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Vinícius Araújo do Nascimento, criado pelo Ato nº 2/1986, posição 6921, fixando sua lotação na cidade de Curitiba. 2. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 1: Nome/Classificação no concurso/ Origem da vaga/ Lei de criação do cargo/posição do cargo/lotação - MONICA MARIA DE FREITAS, 59º lugar, em cargo vago decorrente da exoneração a pedido de Evanild Cordeiro De Souza, criado pela Lei nº 10.842/04, posição 6932, fixando sua lotação em Castro. - FELIPE DÓS SANTOS SIQUEIRA STERSA, 61º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Allyson Martins Coelho, criado pela Lei nº 12.617/12, posição 6377, fixando sua lotação na cidade de Foz do Iguaçu. - BEATRIZ CALUMBY BARRETO DE MACEDO, 63º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruno César Mendes Volpati, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5319, fixando sua lotação em Bandeirantes. - FERNANDA COIMBRA LINS DE ALBUQUERQUE, 64º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Tássio David de Araújo Campos, criado pela Lei nº 6.644/1979, posição 5494, fixando sua lotação em União da Vitória. - WELLINGTON DUTRA SARAIVA, 67º lugar, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Paloma Osorio, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5181, fixando sua lotação em Palmas.

SÉRGIO MURILLO RODRIGUES LEMOS

ATO Nº 122, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido no Ofício nº 01032/2020/E CIVIL/PUPR/PGU/AGU/66/11, no Parecer de Força Executória nº 00092/2020/E CIVIL/PUPR/PGU/AGU e no DES DILEP nº 022/2020, resolve, em cumprimento à ordem judicial nos autos da Ação Ordinária nº 5053204-17.2013.4.04.7000/PR (transitado em julgado) proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, ALTERAR o Ato nº 263, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 17 de setembro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora LÚCIA BENEDITA BONTORIN, para fazer constar: "aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, na redação dada pela Emenda Constitucional